PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 1.017/93

Data: 27 de setembro de 1993

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPO LARGO, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE

Art. 1º Exonera, a pedido, o servidor **CARLOS SERGIO COUTINHO EVERS**, das funções do cargo de provimento em comissão de "Assessor de Planejamento Municipal", Ref. "20", mantida sua situação funcional de ocupante de pessoal permanente, a partir de 01.10.93.

Art. 2º Esta Portaria, revogadas as disposições em contrário, entrará em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura Municipal de Campo Largo, em 27 de setembro de 1993.

Emídio Pinheiro Júnior
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 1.018/93

Data: 27 de setembro de 1993

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPO LARGO, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE

Art. 1º Exonera, a pedido, o servidor **JOEL LUIZ VEDOLIM TEIXEIRA**, das funções de cargo de provimento em comissão de "Agente de Promoção Social", Ref. "41", lotado na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes, a partir de 01.10.93.

Art. 2º Esta Portaria, revogadas as disposições em contrário, entrará em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura Municipal de Campo Largo, em 27 de setembro de 1993.

Emídio Pinheiro Júnior
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 1.019/93

Data: 27 de setembro de 1993

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPO LARGO, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE

Art. 1º Exonera, a pedido, o servidor **LUIZ CASTRO DA CRUZ**, das funções do cargo de provimento em comissão de "Diretor Geral", Ref. "74", a partir de 01.10.93.

Art. 2º Esta Portaria, revogadas as disposições em contrário, entrará em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura Municipal de Campo Largo, em 27 de setembro de 1993.

Emídio Pinheiro Júnior
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 1.020/93

Data: 27 de setembro de 1993

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPO LARGO, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE

Art. 1º Exonera, a pedido, o servidor **DERBIGNI JOSÉ DE SOUZA**, das funções de cargo de provimento em comissão de "Assessor", Ref. "11", lotado na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes, a partir de 01.10.93.

Art. 2º Esta Portaria, revogadas as disposições em contrário, entrará em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura Municipal de Campo Largo, em 27 de setembro de 1993.

Emídio Pinheiro Júnior
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 1.022/93

Data: 27 de setembro de 1993

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPO LARGO, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE

Art. 1º Exonera, a pedido, o servidor **VITORIO KARAN**, das funções do cargo de provimento em comissão de "Diretor de Departamento", Ref. "69", respondendo pela cumulação de Assessoria Técnica Rural, a partir de 01.10.93.

Art. 2º Esta Portaria, revogadas as disposições em contrário, entrará em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura Municipal de Campo Largo, em 27 de setembro de 1993.

Emídio Pinheiro Júnior
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 1.023/93

Data: 27 de setembro de 1993

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPO LARGO, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE

Art. 1º Exonera, a pedido, o servidor **JORGE EDUARDO MAISTER**, das funções do cargo de provimento em comissão de "Diretor de Departamento", Ref. "69", mantida sua situação funcional de ocupante de pessoal permanente, a partir de 01.10.93.

Art. 2º Esta Portaria, revogadas as disposições em contrário, entrará em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura Municipal de Campo Largo, em 27 de setembro de 1993.

Emídio Pinheiro Júnior
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 1.024/93

Data: 27 de setembro de 1993

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPO LARGO, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE

Art. 1º Exonera, a pedido, os servidores **CLERI CARVALHO BARROS**, das funções do cargo de provimento em comissão de "Diretor de Departamento", Ref. "69", lotado na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes, mantida sua situação funcional de ocupante de pessoal permanente, a partir de 01.10.93.

Art. 2º Esta Portaria, revogadas as disposições em contrário, entrará em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura Municipal de Campo Largo, em 27 de setembro de 1993.

Emídio Pinheiro Júnior
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 1.025/93

Data: 27 de setembro de 1993

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPO LARGO, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE

Art. 1º Exonera, a pedido, o servidor **ANTONIO BRAGA NETO**, das funções do cargo de provimento em comissão de "Diretor de Departamento", Ref. "69", respondendo pela Chefia da Cultura da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes, a partir de 01.10.93.

Art. 2º Esta Portaria, revogadas as disposições em contrário, entrará em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura Municipal de Campo Largo, em 27 de setembro de 1993.

Emídio Pinheiro Júnior
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 1.026/93

Data: 27 de setembro de 1993

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPO LARGO, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE

Art. 1º Exonera, a pedido, o servidor **NELSON PAULO EDUARDO MORRISSON**, das funções do cargo de provimento em comissão de "Produtor Cultural", Ref. "43", lotado na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes, a partir de 01.10.93.

Art. 2º Esta Portaria, revogadas as disposições em contrário, entrará em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura Municipal de Campo Largo, em 27 de setembro de 1993.

Emídio Pinheiro Júnior
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 1.027/93

Data: 27 de setembro de 1993

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPO LARGO, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE

Art. 1º Exonera, a pedido, o servidor **CARLOS IVAN NORBERTO**, das funções do cargo de provimento em comissão de Diretor Financeiro da Empresa Municipal de Urbanização de Campo Largo - EMLAR, a partir de 01.10.93.

Art. 2º Esta Portaria, revogadas as disposições em contrário, entrará em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura Municipal de Campo Largo, em 27 de setembro de 1993.

Emídio Pinheiro Júnior
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 1.029/93

Data: 27 de setembro de 1993

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPO LARGO, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE

Art. 1º Exonera, a pedido, o servidor **IDALECIO DA SILVA CAMARGO**, das funções do cargo de provimento em comissão de "Tarefeiro Padrão "A"", Ref. "12", lotado na Secretaria Municipal de Administração, a partir de 01.10.93.

Art. 2º Esta Portaria, revogadas as disposições em contrário, entrará em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura Municipal de Campo Largo, em 27 de setembro de 1993.

Emídio Pinheiro Júnior
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 1.029/93

Data: 27 de setembro de 1993

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPO LARGO, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE

Art. 1º Exonera, a pedido, o servidor **DARCI ANTONIO CRUSARA**, das funções do cargo de provimento em comissão de "Agente de Promoção Social", Ref. "41", lotado na Secretaria Municipal de Viação e Obras Públicas, a partir de 01.10.93.

Art. 2º Esta Portaria, revogadas as disposições em contrário, entrará em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura Municipal de Campo Largo, em 27 de setembro de 1993.

Emídio Pinheiro Júnior
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 1.035/93

Data: 29 de setembro de 1993

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPO LARGO, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE

Art. 1º Exonera, a pedido, **ARIVALDO RENATO RIVADEM** da função de Conselheiro para o qual foi nomeado no Conselho Administrativo da Empresa Municipal de Urbanização de Campo Largo - EMLAR, a partir de 01.10.93.

Art. 2º Esta Portaria, revogadas as disposições em contrário, entrará em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura Municipal de Campo Largo, em 29 de setembro de 1993.

Emídio Pinheiro Júnior
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 1.036/93

Data: 29 de setembro de 1993

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPO LARGO, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE

Art. 1º Exonera, a pedido, **ENIO NEY KROLIK** da função de Conselheiro para o qual foi nomeado no Conselho de Fiscal da Empresa Municipal de Urbanização de Campo Largo - EMLAR, a partir de 01.10.93.

Art. 2º Esta Portaria, revogadas as disposições em contrário, entrará em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura Municipal de Campo Largo, em 29 de setembro de 1993.

Emídio Pinheiro Júnior
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 1.038/93

Data: 30 de setembro de 1993.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPO LARGO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Exonera, a pedido, o servidor **BENEDITO PORTELLA**, das funções do cargo de provimento em comissão de "Assessor", Ref. "20", lotado na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Serviços Urbanos, a partir de 01.10.93.

Art. 2º. Esta Portaria, revogadas as disposições em contrário, entrará em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura Municipal de Campo Largo, em 30 de setembro de 1993.

Emídio Pinheiro Júnior
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 1.039/93

Data: 30 de setembro de 1993.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPO LARGO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Exonera, a pedido, o servidor **ANTONIO MARTINS**, das funções do cargo de provimento em comissão de "Assessor", Ref. "20", lotado na Secretaria Municipal de Viação e Obras Públicas, a partir de 01.10.93.

Art. 2º. Esta Portaria, revogadas as disposições em contrário, entrará em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura Municipal de Campo Largo, em 30 de setembro de 1993.

Emídio Pinheiro Júnior
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 1.040/93

Data: 30 de setembro de 1993.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPO LARGO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Exonera, a pedido, o servidor **ELOI SOARES MARTINS**, das funções do cargo de provimento em comissão de "Assessor", Ref. "20", lotado na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes, a partir de 01.10.93.

Art. 2º. Esta Portaria, revogadas as disposições em contrário, entrará em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura Municipal de Campo Largo, em 30 de setembro de 1993.

Emídio Pinheiro Júnior
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 1.042/93

Data: 30 de setembro de 1993.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPO LARGO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Exonera, a pedido, o servidor **MARCOS FREDERICO BASSO**, das funções do cargo de provimento em comissão de "Administrador de Bairro", Ref. "20", lotado na Secretaria Municipal de Viação e Obras Públicas, a partir de 01.10.93.

Art. 2º. Esta Portaria, revogadas as disposições em contrário, entrará em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura Municipal de Campo Largo, em 30 de setembro de 1993.

Emídio Pinheiro Júnior
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 1.043/93

Data: 30 de setembro de 1993

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPO LARGO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Exonera, a pedido, o servidor **DOUGLAS ANTONIO NETZEL**, das funções de cargo de provimento em comissão de "Secretário Municipal", Ref. "83", lotado na Secretaria Municipal de Viação e Obras Públicas, a partir de 01.10.93.

Art. 2º. Esta Portaria, revogadas as disposições em contrário, entrará em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura Municipal de Campo Largo, em 30 de setembro de 1993.

Emídio Pinheiro Júnior
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 1.044/93

Data: 30 de setembro de 1993.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPO LARGO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Exonera, a pedido, o servidor **FABIO CARVALHO BARROS**, das funções do cargo de provimento em comissão de "Coordenador de Grupo de Trabalho", Ref. "34", lotado na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes, a partir de 01.10.93.

Art. 2º. Esta Portaria, revogadas as disposições em contrário, entrará em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura Municipal de Campo Largo, em 30 de setembro de 1993.

Emídio Pinheiro Júnior
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 1.045/93

Data: 30 de setembro de 1993.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPO LARGO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Exonera, a pedido, o servidor **PAULO LEONEL PEREIRA CHAGAS**, das funções de cargo de provimento em comissão de "Coordenador de Grupo de Trabalho", Ref. "34", lotado na Secretaria Municipal de Saúde e Bem Estar Social, a partir de 01.10.93.

Art. 2º. Esta Portaria, revogadas as disposições em contrário, entrará em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura Municipal de Campo Largo, em 30 de setembro de 1993.

Emídio Pinheiro Júnior
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 1.046/93

Data: 30 de setembro de 1993.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPO LARGO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Exonera, a pedido, o servidor **DJALMA INACIO DA SILVA**, das funções do cargo de provimento em comissão de "Coordenador de Grupo de Trabalho", Ref. "34", lotado na Secretaria Municipal de Saúde e Bem Estar Social, a partir de 01.10.93.

Art. 2º. Esta Portaria, revogadas as disposições em contrário, entrará em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura Municipal de Campo Largo, em 30 de setembro de 1993.

Emídio Pinheiro Júnior
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 1.047/93

Data: 30 de setembro de 1993.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPO LARGO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Exonera, a pedido, o servidor **JOÃO DA SOAVENTURA DE PAULA**, das funções do cargo de provimento em comissão de "Coordenador de Grupo de Trabalho", Ref. "34", lotado na Secretaria Municipal de Saúde e Bem Estar Social, a partir de 01.10.93.

Art. 2º. Esta Portaria, revogadas as disposições em contrário, entrará em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura Municipal de Campo Largo, em 30 de setembro de 1993.

Emídio Pinheiro Júnior
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 1.048/93

Data: 30 de setembro de 1993.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPO LARGO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Exonera, a pedido, o servidor **ALCEU HENRIQUE FIALA**, das funções do cargo de provimento em comissão de "Coordenador de Serviço", Ref. "15", lotado na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes, a partir de 01.10.93.

Art. 2º. Esta Portaria, revogadas as disposições em contrário, entrará em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura Municipal de Campo Largo, em 30 de setembro de 1993.

Emídio Pinheiro Júnior
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 1.049/93

Data: 30 de setembro de 1993.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPO LARGO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Exonera, a pedido, o servidor **JOSE MAURICIO MACHADO DE CASTRO**, das funções do cargo de provimento em comissão de "Coordenador de Serviço", Ref. "15", lotado na Secretaria Municipal de Saúde e Bem Estar Social, a partir de 01.10.93.

Art. 2º. Esta Portaria, revogadas as disposições em contrário, entrará em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura Municipal de Campo Largo, em 30 de setembro de 1993.

Emídio Pinheiro Júnior
Prefeito Municipal

ACERVO HISTÓRICO MUNICIPAL DE CAMPO LARGO - PR